



DECRETO No:03552 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 782 / 2022  
CONSIDERANDO:  
DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES PARA SUPRIR DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO NO MÊS DE JULHO DO EXERCÍCIO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02		Procuradoria Jurídica		
02.02.01		Procuradoria Jurídica		
04		Administracao		
04.061		Acao Judiciaria		
04.061.0003		Apoio a Administração Pública		
04.061.0003.2040		Precatórios e Cumprimento Sentenças Ju		
	<b>3.1.90.91.00</b>	<b>031 Sentenças Judiciais</b>		<b>14.839,10</b>
		<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>14.839,10</i>
	<b>3.3.90.91.00</b>	<b>032 Sentenças Judiciais</b>		<b>7.857,44</b>
		<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>7.857,44</i>
02.04		Secretaria Municipal de Administração e		
02.04.01		Secretaria Municipal de Administração e		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0003		Apoio a Administração Pública		
04.122.0003.2030		Manutenção das Atividades da Secretaria		
	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>066 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.093,00</b>
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.093,00</i>
02.05		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e		
02.05.01		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0003		Apoio a Administração Pública		
04.122.0003.2050		Manutenção das Atividades da Secretaria		
	<b>3.1.90.04.00</b>	<b>118 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>18.152,00</b>
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>18.152,00</i>
	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>124 Material de Consumo</b>		<b>572,32</b>
		<i>1.704.000.0000 Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>		<i>572,32</i>
	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>127 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>7.011,79</b>
		<i>1.704.000.0000 Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>		<i>7.011,79</i>
	<b>3.3.90.93.00</b>	<b>128 Indenizações e Restituições</b>		<b>15.463,00</b>
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.463,00</i>
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.0007		Infraestrutura Urbana e Rural		
15.452.0007.2055		Conservação de Praças, Parques e Jardí		
	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>175 Material de Consumo</b>		<b>5.463,00</b>
		<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.463,00</i>
02.06		Secretaria Mun. Meio Ambiente Agric. e		
02.06.01		Secretaria Mun. Meio Ambiente Agric. e		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:03552 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

18		Gestao Ambiental		
18.542		Controle Ambiental		
18.542.0003		Apoio a Administração Pública		
18.542.0003.2081		Manutenção do Serviço de Coleta Seletiv		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>244</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>1.300,07</b>
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>		<i>1.300,07</i>
02.07		Secretaria Municipal de Educação		
02.07.01		Secretaria Municipal de Educação		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0009		Educação para Todos		
12.122.0009.2084		Manutenção das Atividades da Secretaria		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>315</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.192,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.192,00</i>
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0009		Educação para Todos		
12.361.0009.2085		Manutenção do Ensino Fundamental		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>324</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>12.046,52</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>12.046,52</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>325</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>47.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>47.000,00</i>
12.361.0009.2086		Manutenção do Transporte Escolar		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>335</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>16.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>16.000,00</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>336</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>17.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>17.000,00</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>337</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>1.105,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.105,00</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0009		Educação para Todos		
12.365.0009.2089		Manutenção do Ensino Infantil		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>355</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>3.500,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.500,00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>357</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>2.185,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.185,00</i>
02.08		Secretaria Municipal de Saúde e Saneame		
02.08.01		Secretaria Municipal de Saúde e Saneame		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0010		Saúde Melhor para Todos		
10.122.0010.1098		Ampliação e Melhoria do Imóvel do Cent		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>411</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>50.000,00</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>50.000,00</i>
10.301		Atencao Basica		
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos		
10.301.0010.2113		Manutenção das Atividades da Secretaria		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>423</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>5.463,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.463,00</i>



DECRETO No:03552 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.08.02		Fundo Municipal de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos		
10.301.0010.2115		Manutenção do Programa de TFD		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>459</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>15.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.000,00</i>
10.301.0010.2120		Manutenção da Farmácia Básica (Assistên		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>480</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>20.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.000,00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0010		Saúde Melhor para Todos		
10.302.0010.2119		Manutenção do Atendimento Médico, Odont		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>499</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>35.463,00</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>35.463,00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>503</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>30.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.000,00</i>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>10.000,00</i>
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>504</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>15.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.000,00</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0010		Saúde Melhor para Todos		
10.305.0010.2123		Manutenção das Atividades de Vigilância		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>528</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>5.463,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.463,00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>529</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>1.102,50</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>1.102,50</i>
02.09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.09.01		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0011		Gestão do Sistema Único de Assistência		
08.122.0011.2130		Manutenção do Órgão Gestor		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>547</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>1.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000,00</i>
08.122.0013		Operac. Conselhos Municipais e Entidade		
08.122.0013.2131		Manutenção dos Conselhos Municipais e E		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>559</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>2.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0012		Execução da Proteção Social Básica		
08.244.0012.2136		Manutenção e Operacionalização do Centr		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>569</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>33.144,80</b>
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>33.144,80</i>
02.09.02		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0012		Execução da Proteção Social Básica		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:03552 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.244.0012.2170		Serv.Conv.Fortalecimento Mulheres	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>610</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>13.110,00</b>
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	13.110,00
02.09.03		Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
08		Assistencia Social	
08.241		Assistencia ao Idoso	
08.241.0023		Atenção ao Idoso	
08.241.0023.2164		Ações de Atenção ao Idoso	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>623</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.093,00</b>
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.093,00
02.09.04		Fundo Municipal da Criança e do Adolesc	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0012		Execução da Proteção Social Básica	
08.243.0012.2134		Serviços de Convivência e Fortaleciment	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>635</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>18.237,00</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	18.237,00
02.10		Asses. Especial de Cultura, Esp. Lazer	
02.10.01		Asses. Especial de Cultura, Esp. Lazer	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0004		Valorização da Cultura e do Turismo	
13.122.0004.2150		Manutenção das Atividades Culturais do	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>637</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>14.000,00</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0004		Valorização da Cultura e do Turismo	
13.392.0004.2153		Apoio aos Encontros de Arte e Cultura d	
<b>3.3.90.31.00</b>	<b>677</b>	<b>Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.</b>	<b>2.425,04</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.425,04
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.0004		Valorização da Cultura e do Turismo	
23.695.0004.2157		Apoio ao Turismo do Município	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>700</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.185,00</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.185,00
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.0005		Valorização do Desporto e do Lazer	
27.812.0005.2159		Apoio às Atividades Desportivas	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>708</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.093,00</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.093,00
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>710</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>2.000,00</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>440.559,58</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo



DECRETO No:03552 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01		Gabinete do Prefeito		
02.01.01		Gabinete do Prefeito		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0003		Apoio a Administração Pública		
04.122.0003.2010		Manutenção das Atividades do Gabinete		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>018</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>1.852,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.852,00</i>
<b>3.3.90.31.00</b>	<b>024</b>	<b>Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.</b>		<b>1.093,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.093,00</i>
02.05		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e		
02.05.01		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0003		Apoio a Administração Pública		
04.122.0003.1023		Aquisição de Material Permanente para o		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>104</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>10.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>
04.122.0003.1029		Construção, Ampliação e Reforma de Gara		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>108</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>5.463,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.463,00</i>
04.122.0003.1031		Construção, Ampliação e reforma de Imóv		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>110</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>13.110,00</b>
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>13.110,00</i>
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0003		Apoio a Administração Pública		
08.243.0003.1036		Ampliação e Melhoria do Imóvel do PROF		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>136</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>10.000,00</b>
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>10.000,00</i>
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.0007		Infraestrutura Urbana e Rural		
15.451.0007.2052		Manutenção das Vias Urbanas		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>147</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>16.300,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>16.300,00</i>
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0007		Infraestrutura Urbana e Rural		
26.782.0007.1056		Construção de Abrigo de Passageiros nos		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>193</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>5.463,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.463,00</i>
02.07		Secretaria Municipal de Educação		
02.07.01		Secretaria Municipal de Educação		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		



DECRETO No:03552 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.122.0009		Educação para Todos		
12.122.0009.1089		Construção, Ampliação e Reforma de Imóv		
4.4.90.51.00	302	<b>Obras e Instalações</b>		<b>80.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
12.122.0009.2084		Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.1.90.04.00	304	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>16.651,52</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		16.651,52
12.122.0009.2088		Manutenção do Programa Família Parceira		
3.3.90.30.00	318	<b>Material de Consumo</b>		<b>2.185,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.185,00
3.3.90.39.00	320	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.099,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.099,00
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0009		Educação para Todos		
12.361.0009.2087		Manutenção dos Bens Móveis e Imóveis do		
3.3.90.36.00	345	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.093,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.093,00
02.08		Secretaria Municipal de Saúde e Saneame		
02.08.01		Secretaria Municipal de Saúde e Saneame		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos		
10.301.0010.2113		Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.1.90.11.00	418	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>15.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.1.90.94.00	421	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>25.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
3.3.50.41.00	422	<b>Contribuições</b>		<b>5.463,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.463,00
3.3.90.30.00	424	<b>Material de Consumo</b>		<b>30.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
02.08.02		Fundo Municipal de Saúde		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0010		Saúde Melhor para Todos		
10.122.0010.1107		Aquisição de PABX para o Centro de Saúd		
4.4.90.52.00	434	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>5.463,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.463,00
10.301		Atencao Basica		
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos		
10.301.0010.2114		Manutenção das Atividades da Estratégia		
3.3.90.32.00	449	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>5.463,00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.463,00
3.3.90.36.00	451	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>14.839,10</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		14.839,10
3.3.90.39.00	452	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>50.000,00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		50.000,00
10.304		Vigilancia Sanitaria		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 7

DECRETO No:03552 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.304.0010		Saúde Melhor para Todos		
10.304.0010.1103		Aquisição de Material Permanente para o		
4.4.90.52.00	517	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>1.102,50</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.102,50
10.304.0010.2122		Manutenção das Atividades de Vigilância		
3.1.90.04.00	519	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>15.000,00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		15.000,00
3.3.90.30.00	521	<b>Material de Consumo</b>		<b>15.000,00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		15.000,00
3.3.90.39.00	523	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>7.857,44</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		7.857,44
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0010		Saúde Melhor para Todos		
10.305.0010.1104		Aquisição de Material Permanente para o		
4.4.90.52.00	524	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>10.000,00</b>
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		10.000,00
02.09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.09.01		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0013		Operac. Conselhos Municipais e Entidade		
08.122.0013.2131		Manutenção dos Conselhos Municipais e E		
3.3.90.30.00	559	<b>Material de Consumo</b>		<b>4.915,85</b>
	1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração		4.915,85
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0012		Execução da Proteção Social Básica		
08.244.0012.2136		Manutenção e Operacionalização do Centr		
3.3.90.30.00	568	<b>Material de Consumo</b>		<b>23.159,13</b>
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		19.190,80
	1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração		3.968,33
08.244.0012.2137		Manutenção da Horta Comunitária		
3.3.90.36.00	574	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	575	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
02.09.02		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.242		Assist. ao Portador de Deficiencia		
08.242.0012		Execução da Proteção Social Básica		
08.242.0012.2133		Manutenção dos Serviços de Proteção ao		
3.3.90.30.00	587	<b>Material de Consumo</b>		<b>1.093,00</b>
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		1.093,00
3.3.90.32.00	588	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>1.093,00</b>
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		1.093,00
3.3.90.39.00	590	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.761,00</b>
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		1.761,00
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0012		Execução da Proteção Social Básica		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 8

DECRETO No:03552 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.244.0012.2138		Manutenção das Atividades de Benefícios		
<b>3.3.50.43.00</b>	<b>603</b>	<b>Subvenções Sociais</b>		<b>2.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
08.244.0012.2170		Serv.Conv.Fortalecimento Mulheres		
<b>3.3.90.31.00</b>	<b>611</b>	<b>Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.</b>		<b>1.100,00</b>
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>1.100,00</i>
02.09.04		Fundo Municipal da Criança e do Adolesc		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0012		Execução da Proteção Social Básica		
08.243.0012.2134		Serviços de Convivência e Fortaleciment		
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>628</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>1.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000,00</i>
02.10		Asses. Especial de Cultura, Esp. Lazer		
02.10.01		Asses. Especial de Cultura, Esp. Lazer		
27		Desporto e Lazer		
27.813		Lazer		
27.813.0005		Valorização do Desporto e do Lazer		
27.813.0005.2160		Apoio às Atividades de Lazer		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>712</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>16.144,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>16.144,00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>715</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.093,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.093,00</i>
02.10.02		Fundo Municipal de Proteção do Patrimôn		
13		Cultura		
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.0004		Valorização da Cultura e do Turismo		
13.391.0004.1018		Aquisição de Material Permanente para o		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>719</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.185,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.185,00</i>
13.391.0004.2161		Manutenção e Preservação do Patrimônio		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>723</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>1.093,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.093,00</i>
13.391.0004.2162		Apoio à Realização da Festa da Lavoura		
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>729</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>1.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000,00</i>
13.392		Difusao Cultural		
13.392.0004		Valorização da Cultura e do Turismo		
13.392.0004.2563		Apoio e Incentivo aos Carreiros		
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>735</b>	<b>Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>		<b>15.425,04</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.425,04</i>
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>440.559,58</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.





**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA**  
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECRETO No:03552 /2023**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

**FOLHA: 9**

MORRO DA GARÇA, 3 DE JULHO DE 2023